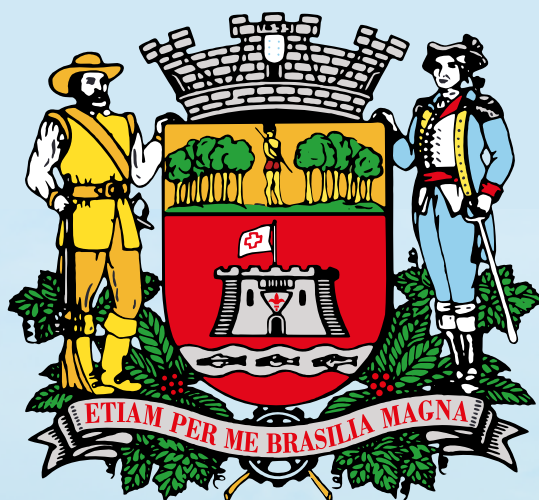


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

06 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO 5813

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Leis.....	09 e 10
Decretos.....	11 a 14
Portarias.....	14
Gabinete do Prefeito.....	14 e 15
Gestão de Pessoas.....	15 a 19
Casa Civil.....	19
Iprejun.....	19 e 20
Dae.....	20 a 22
Escola de Gestão Pública.....	22
Promoção da Saúde.....	22 e 23
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	23
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	23 e 24
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	24 e 25
Mobilidade e Transporte.....	25
Segurança Pública Municipal.....	25

INEDITORIAL

Ineditorial.....	26 e 27
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	28
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026**

OBJETO: Aquisição de atestado de doença, bloco com 100 folhas, envelope para prontuário, 110g e outros, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: LETICIA LISBOA DA SILVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

OBJETO: Aquisição de papel toalha, papel alumínio, saco plástico e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

OBJETO: Fornecimento de agulha para caneta de insulina 5mm, fralda geriátrica noturna tam. M e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 21 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

OBJETO: Fornecimento de insumos (DIETA CETOGÊNICA 4:1, DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA COM FIBRAS E OUTROS), para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de maio de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11150/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA VALOR TOTAL R\$ 102451,41 OBJETO: P.S. PARA SOFTWARES DA SUÍTE DE SOLUÇÕES AUTODESK, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE, TREINAMENTO E ASSESSORIA - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11207/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIALTD. VALOR TOTAL R\$ 50000,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2

- BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11208/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 120000,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11209/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10800,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11210/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11211/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5600,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11212/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, OMEPRAZOL 20MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11214/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 876,00 OBJETO: BANDEJA DE INOX PEQUENA, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11332/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 700,00 OBJETO: BANDEJA DE INOX PEQUENA, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11336/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIALTD. VALOR TOTAL R\$ 3180,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11337/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 14055,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº

**ADMINISTRAÇÃO**

213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11338/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 20245,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11339/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANA REGINA FERREIRA LOPES EPP VALOR TOTAL R\$ 96465,60 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11340/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPHARMA HOSP COM, IMPORTACAO E EXPOR LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25575,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11342/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 32500,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11343/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEGAHOSP COM DE PROD P/ SAUDE LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 42592,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11344/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOGMEDI COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 17400,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11348/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 43767,50 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11349/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 25112,50 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11350/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR

TOTAL R\$ 12000,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11351/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5000,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11353/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. VALOR TOTAL R\$ 1620,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11354/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. VALOR TOTAL R\$ 1980,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11355/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 4680,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11356/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 4680,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11357/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 22895,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11358/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6025,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11359/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9525,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO



ADMINISTRAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11360/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3425,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11361/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LICITE SAÚDE COM DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 414,00 OBJETO: DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11366/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. VALOR TOTAL R\$ 3202,21 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11367/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. VALOR TOTAL R\$ 28128,79 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11368/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 3700,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11369/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1950,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11370/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 26308,75 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11371/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 128250,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11372/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1560,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11373/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 448,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11374/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 331,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11375/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LOGMEDI COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9622,50 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11376/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PHOENIX DIST E IMP DE PROD FARM E CORREL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 99750,00 OBJETO: AMPICILINA 500MG, FUROSEMIDA 40MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11380/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: APOTEK DIST DE MEDIC E MATERIAIS HOSP LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16940,00 OBJETO: LOSARTANA, PROPRANOLOL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11381/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 15750,00 OBJETO: LOSARTANA, PROPRANOLOL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11382/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1750,00 OBJETO: LOSARTANA, PROPRANOLOL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11383/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 12600,00 OBJETO: LOSARTANA, PROPRANOLOL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11384/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDILAR IMP E DIST DE PROD MED HOSP S/A VALOR TOTAL R\$ 64000,00 OBJETO: LOSARTANA, PROPRANOLOL E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11396/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 84720,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11397/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 17603,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11398/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 9037,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11399/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 22500,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11400/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 17290,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11401/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 3990,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11402/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1950,00 OBJETO: OMEPRAZOL 20MG, CARBAMAZEPINA 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11403/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITABRAS MINERACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1190,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11404/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITABRAS MINERACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 476,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11405/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITABRAS MINERACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 238,00 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11407/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITABRAS MINERACAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 666,40 OBJETO: AREIA MÉDIA LAVADA, PEDRA BRITADA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11409/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 758,80 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11410/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: N F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 668,00 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E COMPLEMENTARES - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11411/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1630,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11412/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: N F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 83,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E COMPLEMENTARES - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11413/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 304240,50 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11414/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 113959,50 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11415/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2600,00 OBJETO:

**ADMINISTRAÇÃO**

DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11417/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 7690,00 OBJETO: DIGOXINA 0,25MG, ACICLOVIR 200MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11418/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA VALOR TOTAL R\$ 21600,00 OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOTIROXINA SODICA 25MCG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11419/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 3300,00 OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOTIROXINA SODICA 25MCG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11420/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 11500,00 OBJETO: VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOTIROXINA SODICA 25MCG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11428/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 21340,00 OBJETO: DIDROGESTERONA 10 MG, LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11439/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 91884,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA 500MG, LIDOCAINA 2%, GEL TUBO 30G E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11440/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR TOTAL R\$ 1995,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA 500MG, LIDOCAINA 2%, GEL TUBO 30G E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11441/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4140,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA 500MG, LIDOCAINA 2%, GEL TUBO 30G E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO

233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11442/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 14200,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA 500MG, LIDOCAINA 2%, GEL TUBO 30G E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11443/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 12815,00 OBJETO: DIPIRONA SODICA 500MG, LIDOCAINA 2%, GEL TUBO 30G E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11447/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA VALOR TOTAL R\$ 2366,70 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11448/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA VALOR TOTAL R\$ 891,80 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11451/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA VALOR TOTAL R\$ 171,50 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11452/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA VALOR TOTAL R\$ 445,90 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: SEE/PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11462/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3120,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11463/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA VALOR TOTAL R\$ 26757,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11465/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 3520,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11466/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA VALOR TOTAL R\$ 36750,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11467/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12937,50 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11469/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 13400,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11470/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMASTER - COM DE PROD HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 2595,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11471/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ÓCTO FÁRMACO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 25400,00 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11472/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 38437,50 OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG, CLORPROMAZINA 100 MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11489/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 10640,00 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11490/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1800,00 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11491/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA KLG LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5800,00 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11492/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GLOBAL HOSP DIST E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10000,00 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11493/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 2987,70 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11494/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 909,30 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11495/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 11028,00 OBJETO: AMINOFILINA 100MG, NORFLOXACINA 400MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11560/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 439,80 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E COMPLEMENTARES - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11561/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: N F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2087,50 OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA E COMPLEMENTARES - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11577/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 33300,00 OBJETO: MEDALHA DE ACRILICO, COM CRISTAL NA COR AZUL ROYAL - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11564/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ACMALCOPLA COM. DE CHAPAS METALICAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 42567,88 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO - SMMT DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 151/2026.



LEIS

LEI N.º 10.511, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É criado o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de promover a inserção produtiva, a capacitação profissional e o acesso a oportunidades de trabalho e renda.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

- I – promover a capacitação profissional e o empreendedorismo de mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- II – articular políticas públicas municipais de assistência social, trabalho e renda, educação e direitos humanos;
- III – garantir o acesso a programas de microcrédito, bolsas de qualificação, cursos técnicos e oportunidades de emprego;
- IV – fomentar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para a inclusão produtiva das beneficiárias;
- V – contribuir para a independência econômica e a ruptura do ciclo da violência.

Art. 3º. Poderão ser beneficiárias do Programa as mulheres:

- I – em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
- II – que estejam sob acompanhamento da rede municipal de atendimento à mulher, dos Centros de Referência da Mulher, da Assistência Social, ou por determinação judicial.

Art. 4º. O Programa será desenvolvido em articulação com:

- I – a Coordenadoria da Mulher ou órgão equivalente;
- II – a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III – a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;
- IV – o Fundo Social de Solidariedade;
- V – instituições de ensino técnico e superior e entidades parceiras.

Art. 5º. As ações do Programa poderão incluir:

- I – cursos de qualificação e requalificação profissional;
- II – orientação para empreendedorismo e cooperativismo;
- III – encaminhamento ao mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- IV – concessão de microcrédito produtivo orientado;
- V – mentorias e apoio técnico a pequenos empreendimentos femininos.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação com instituições públicas e privadas, visando ao cumprimento dos objetivos deste Programa.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.512, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Orgulho Artista” (18 de junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o Dia do Orgulho Artista, a ser realizado anualmente em 18 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.513, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre políticas municipais relativas ao acesso a meios não letais de autoproteção e medidas de prevenção à violência contra a mulher.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a instituir políticas públicas municipais destinadas à prevenção da violência contra a mulher e ao acesso a meios não letais de autoproteção, observadas as competências constitucionais da União e do Estado.

Art. 2º. O Município poderá:

- I – promover campanhas educativas e de prevenção da violência contra a mulher, incluindo orientação sobre medidas de autoproteção;
- II – firmar convênios, termos de cooperação técnica ou parcerias com órgãos federais, estaduais, instituições de saúde, segurança pública e organizações da sociedade civil para aquisição, distribuição e capacitação relativas a dispositivos de defesa pessoal;
- III – distribuir, exclusivamente em programas municipais dirigidos a mulheres em situação de vulnerabilidade e mediante critérios objetivos e documentados, dispositivos de defesa pessoais aprovadas por órgão federal competente ou adquiridos em conformidade com norma técnica federal;
- IV – oferecer cursos de capacitação e orientação sobre uso seguro, armazenamento e medidas complementares de autoproteção;
- V – integrar a disponibilização de dispositivos, quando cabível, às medidas protetivas previstas na Lei Federal 11.340/2006, assegurando acompanhamento e encaminhamento a serviços de assistência social e de saúde.

Art. 3º. A aquisição, a distribuição e a padronização técnica de quaisquer dispositivos de defesa pessoal no âmbito municipal dependerão, obrigatoriamente, de:

- I – existência de norma federal ou autorização expressa de órgão federal competente (ex.: ANVISA, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça) que discipline composição, concentração, rotulagem e demais especificações técnicas;
- II – celebração de convênio ou termo de cooperação técnica com órgão federal ou estadual que contenha cláusula expressa de conformidade técnica e responsabilidade compartilhada.

Art. 4º. É vedado ao Município editar normas que disponham sobre composição química, limites de concentração, classificação técnica de produtos ou que contrariem normas gerais federais sobre controle de materiais potencialmente lesivos.

Art. 5º. O Município poderá manter cadastro restrito e temporário das beneficiárias dos programas previstos nesta lei, exclusivamente para fins de gestão do programa, acompanhamento e prestação de contas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e as seguintes regras mínimas:

- I – finalidade específica e legítima;
- II – prazo de retenção compatível com a finalidade;
- III – adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança;
- IV – informação prévia e obtenção de consentimento quando exigidos pela LGPD;
- V – possibilidade de exclusão dos dados ao término do programa ou mediante solicitação justificada.

Art. 6º. O Poder Executivo municipal deverá instituir mecanismos de monitoramento e avaliação dos programas previstos nesta lei, com a elaboração de relatório anual público contendo resultados, incidentes ocorridos e recomendações de aprimoramento.

Art. 7º. A execução das ações previstas nesta lei deverá observar estrita conformidade com a legislação federal e estadual aplicável, bem como com os termos dos convênios ou instrumentos de cooperação celebrados.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na

LEIS

Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.514, DE 29 DE ABRIL DE 2026

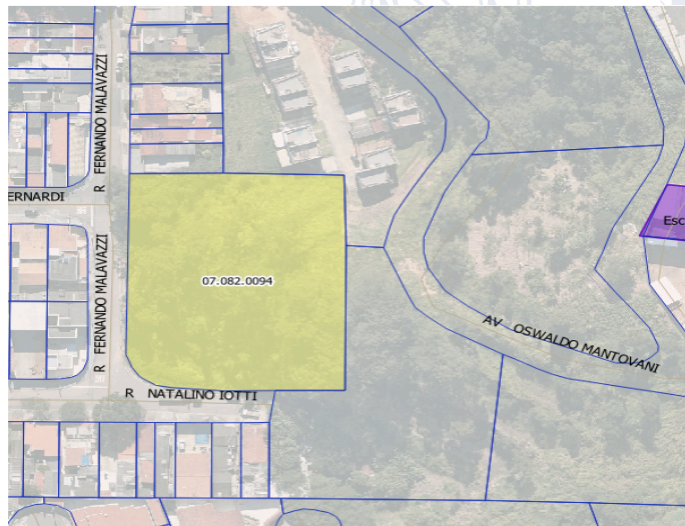
Denomina “Bosque JOSÉ MILIANI” a área verde localizada na Rua Natalino Iotti, s/n (Jardim Vila Rica).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-
Art. 1º. É denominada “Bosque JOSÉ MILIANI” a área verde localizada na Rua Natalino Iotti, s/nº (Jardim Vila Rica).
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



LEI N.º 10.515, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Denomina “Rua Sérgio Ribeiro da Cunha” a Via de Pedestre 1 localizada no loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I (Água Doce).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-
Art. 1º. É denominada “Rua Sérgio Ribeiro da Cunha” a Via de Pedestre Um, localizada no loteamento Núcleo Residencial Água Doce – Fase I, no bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



LEI N.º 10.516, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Redenomina □Rua José Guilherme da Silva□ a Rua Antônio de Oliveira, no loteamento Santa Maria (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, PROMULGA a seguinte Lei:-
Art. 1º. É redenominada “Rua José Guilherme da Silva” a Rua Antônio de Oliveira, localizada no loteamento Santa Maria, no Jardim das Tulipas.
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará:
I – a atualização dos registros e cadastros oficiais da municipalidade;
II – a substituição da sinalização de identificação da via;
III – a comunicação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços essenciais para atualização cadastral.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil





DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.241, DE 05 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE CRÉDITO ELETRÔNICO ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0023562/2023. REF. SOLICITAÇÃO 410 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.783,05 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2779	GESTÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6123	FNDE/PNATE		
		R\$	15.783,05
		TOTAL....R\$	15.783,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) 5 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.242, DE 05 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0015608/2021. REF. SOLICITAÇÃO 412 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 878.108,77 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	878.108,77
		TOTAL....R\$	878.108,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) 5 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 36.230, DE 27 DE ABRIL DE 2026

as partes.

Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário e oneroso, de 2 (duas) salas localizadas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, neste Município, em favor do Município de Várzea Paulista.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007261/2026, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, de 2 (duas) salas localizadas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, neste Município, ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, para viabilizar a continuidade de seus atendimentos e serviços funerários, durante o período de execução das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, naquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio de 2026, nos termos do Termo de Permissão de Uso vinculado ao Convênio nº 02/2026, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e oneroso, de 2 (duas) salas localizadas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, neste Município, para o fim de viabilizar a continuidade dos atendimentos e serviços funerários, durante o período de execução das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Várzea Paulista, vinculado ao Convênio nº 02/2026, que entre si fazem MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007261/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. GUSTAVO MARTINELLI, presente também o Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro, o MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.087/0001-03, com sede à Av. Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Centro, Várzea Paulista/SP, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, doravante denominado PERMISSSIONÁRIO, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e oneroso, vinculado ao Convênio nº 02/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, de 2 (duas) salas localizadas nas dependências do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro, neste Município, para o fim de viabilizar a continuidade dos atendimentos e serviços funerários, durante o período de execução das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Várzea Paulista.

II - O presente Termo de Permissão de Uso está diretamente vinculado ao Convênio nº 02/2026, celebrado entre as partes, constituindo instrumento complementar destinado à viabilização de seu objeto. Parágrafo único. A extinção, rescisão ou término do Convênio implicará na automática rescisão deste Termo.

III - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio de 2026, período necessário à conclusão das obras no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Várzea Paulista, podendo ser prorrogado, caso persista a necessidade pública que fundamentou a cessão, desde que em comum acordo entre

IV - Obriga-se o PERMISSSIONÁRIO:

- Utilizar os espaços exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
- Não transferir a permissão de uso a terceiros;
- Zelar pela conservação dos ambientes;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus agentes;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da utilização;
- Observar as normas legais e as orientações do MUNICÍPIO;
- Restituir os espaços nas mesmas condições em que foram recebidos, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes de suas atividades, não implicando qualquer responsabilidade ao MUNICÍPIO.

V - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo o PERMISSSIONÁRIO observar toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização, abstendo-se de condutas que violem a ordem pública e os bons costumes.

VI - Pela utilização das salas, o PERMISSSIONÁRIO pagará ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de uso de cada sala, conforme previsto na legislação municipal vigente.

Parágrafo único. O pagamento será realizado ao final de cada utilização, mediante controle de atendimento junto à administração do Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro.

VII - A presente permissão poderá ser revogada pelo MUNICÍPIO a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificadas, hipótese em que se obriga o PERMISSSIONÁRIO à imediata desocupação do local.

VIII - Quaisquer benfeitorias realizadas no local serão incorporadas ao imóvel, sem direito à indenização.

IX - Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a fiscalização da execução do presente Termo.

X - As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

XI - Aplicam-se ao presente Termo, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal pertinente e o disposto no Convênio nº 02/2026.

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito do Município de Jundiaí

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
Prefeito do Município de Várzea Paulista

DECRETO Nº 36.208, DE 23 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039200/2025, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e remunerado, à empresa BAFF S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., vencedora do Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 224/2025, para a prestação de serviços, compreendendo a exploração comercial de produtos do gênero alimentício, nos Terminais de Ônibus Urbano do Município de

**DECRETOS**

Jundiaí a seguir dispostos, em conformidade com o Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

- Terminal Rodoviário "Aldo Marani" - Vila Arens
- Terminal Rodoviário "Rosário de Salvi" - Colônia

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do instrumento de formalização referente ao Pregão Eletrônico 224/2025, o qual conterá todas as condições técnicas, operacionais, jurídicas e financeiras da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

TERMO DE PERMISSÃO DE USO a título precário e remunerado, de espaço público localizado no Terminal Rodoviário "Aldo Marani" - Vila Arens e no Terminal Rodoviário "Rosário de Salvi" - Colônia, neste Município, para exploração comercial de produtos do gênero alimentício, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa BAFF S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039200/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GUSTAVO MARTINELLI, e, de outro, a empresa BAFF S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita na CNPJ nº 08.495.291/0001-48, com sede na Avenida João Paulo Ablas, nº 505, Jardim da Glória, Cotia/SP, neste ato representada por seu sócio Administrador NELSON APARECIDO DE CAMARGO, CPF/MF nº 996.305.168-53, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e PERMISSONÁRIA, são consignadas as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público indicado a seguir, em conformidade com o Decreto nº 36.208, de 23 de abril de 2026.

I - Fica permitido o uso, a título precário e remunerado, de espaço público localizado no Terminal Rodoviário "Aldo Marani" - Vila Arens e no Terminal Rodoviário "Rosário de Salvi" - Colônia, neste Município, para exploração comercial de produtos do gênero alimentício.

II - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da assinatura do instrumento de formalização referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025, e não poderá ser transferida a terceiros, em hipótese alguma, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

III - A permissão de uso dar-se-á a título precário, nos termos do art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município, podendo ser revogada unilateralmente, de forma total ou parcial, pelo Município, a qualquer tempo, quando houver comprovado interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a PERMISSONÁRIA à desocupação do local em até 30 (trinta) dias corridos, independentemente do pagamento de qualquer indenização e em conformidade com o quanto previsto no Decreto Municipal nº 31.672, de 04 de agosto de 2022.

IV - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a manter a área, objeto da presente permissão, às suas expensas, em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como a cumprir todas as exigências, obrigações e demais condições previstas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025 e seus anexos, inclusive com relação ao pagamento mensal pelo uso da área.

V - Todas as benfeitorias que a PERMISSONÁRIA executar no imóvel objeto da presente permissão a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição.

VI - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo

a PERMISSONÁRIA observar toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO por meio dos órgãos encarregados da fiscalização, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

VII - Todas e quaisquer despesas oriundas da permissão de uso correrão por conta da PERMISSONÁRIA, inclusive com a desocupação e limpeza da área pública nas hipóteses de que tratam as Cláusulas VIII, IX e X.

VIII - O desrespeito ao disposto nas cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata cassação da presente permissão, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e/ou indenização à PERMISSONÁRIA.

IX - A presente permissão poderá ser revogada pelo MUNICÍPIO a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a PERMISSONÁRIA à imediata desocupação do local.

X - Após o prazo previsto na notificação para a PERMISSONÁRIA desocupar a área pública em razão da cassação ou revogação da permissão de uso, o MUNICÍPIO ingressará no imóvel para reaver a posse, bem como, a seu critério, poderá remover eventuais edificações e benfeitorias que a PERMISSONÁRIA instalou na área pública.

XI - As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo, para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

NELSON APARECIDO DE CAMARGO
Sócio da empresa BAFF S COMERCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DECRETO Nº 36.209, DE 23 DE ABRIL DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039200/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e remunerado, à empresa L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA., vencedora dos Lotes 1 e 3 do Pregão Eletrônico nº 224/2025, para a prestação de serviços, compreendendo a exploração comercial de produtos do gênero alimentício, nos Terminais de Ônibus Urbano do Município de Jundiaí a seguir dispostos, em conformidade com o Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

- Terminal Rodoviário "Governador Mario Covas" - Central
- Terminal Rodoviário "Dr. José Geraldo Machado da Silva" - Vila Rami
- Terminal Rodoviário Hortolândia
- Terminal Rodoviário "Pedro Geraldo de Campos" - CECAP

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do instrumento de formalização referente ao Pregão Eletrônico 224/2025, o qual conterá todas as condições técnicas, operacionais, jurídicas e financeiras da permissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

**DECRETOS**

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

TERMO DE PERMISSÃO DE USO a título precário e remunerado, de espaço público localizado no Terminal Rodoviário "Governador Mario Covas" - Central, Terminal Rodoviário "Dr. José Geraldo Machado da Silva" - Vila Rami, Terminal Rodoviário Hortolândia e Terminal Rodoviário "Pedro Geraldo de Campos" - CECAP, neste Município, para exploração comercial de produtos do gênero alimentício, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039200/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GUSTAVO MARTINELLI, e, de outro, a empresa L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA., inscrita na CNPJ nº 33.566.816/0001-36, com sede na Rua Doutor Petronio Fernal, nº 11, Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por seu sócio Administrador ELAINE KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 031.598.029-06, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e PERMISSONÁRIA, são consignadas as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público indicado a seguir, em conformidade com o Decreto nº 36.209, de 23 de abril de 2026.

I - Fica permitido o uso, a título precário e remunerado, de espaço público localizado no Terminal Rodoviário "Governador Mario Covas" - Central, Terminal Rodoviário "Dr. José Geraldo Machado da Silva" - Vila Rami, Terminal Rodoviário Hortolândia e Terminal Rodoviário "Pedro Geraldo de Campos" - CECAP, neste Município, para exploração comercial de produtos do gênero alimentício.

II - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da assinatura do instrumento de formalização referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025, e não poderá ser transferida a terceiros, em hipótese alguma, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

III - A permissão de uso dar-se-á a título precário, nos termos do art. 113, §3º, da Lei Orgânica do Município, podendo ser revogada unilateralmente, de forma total ou parcial, pelo Município, a qualquer tempo, quando houver comprovado interesse público, devidamente justificado, hipótese em que se obriga a PERMISSONÁRIA à desocupação do local em até 30 (trinta) dias corridos, independentemente do pagamento de qualquer indenização e em conformidade com o quanto previsto no Decreto Municipal nº 31.672, de 04 de agosto de 2022.

IV - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a manter a área, objeto da presente permissão, às suas expensas, em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como a cumprir todas as exigências, obrigações e demais condições previstas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 224/2025 e seus anexos, inclusive com relação ao pagamento mensal pelo uso da área.

V - Todas as benfeitorias que a PERMISSONÁRIA executar no imóvel objeto da presente permissão a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito à indenização ou reposição.

VI - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo a PERMISSONÁRIA observar toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO por meio dos órgãos encarregados da fiscalização, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

VII - Todas e quaisquer despesas oriundas da permissão de uso correrão por conta da PERMISSONÁRIA, inclusive com a desocupação e limpeza da área pública nas hipóteses de que tratam as Cláusulas VIII, IX e X.

VIII - O desrespeito ao disposto nas cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata cassação da presente permissão, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO e/ou indenização à PERMISSONÁRIA.

IX - A presente permissão poderá ser revogada pelo MUNICÍPIO a qualquer tempo, por razões de interesse público, devidamente

justificado, hipótese em que se obrigam a PERMISSONÁRIA à imediata desocupação do local.

X - Após o prazo previsto na notificação para a PERMISSONÁRIA desocupar a área pública em razão da cassação ou revogação da permissão de uso, o MUNICÍPIO ingressará no imóvel para reaver a posse, bem como, a seu critério, poderá remover eventuais edificações e benfeitorias que a PERMISSONÁRIA instalou na área pública.

XI - As partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Jundiá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim, estabelecidas e aceitas as condições de uso permitido, as partes presentes firmam este Termo, para um só efeito de direito.

Jundiá, 23 de abril de 2026.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

ELAINE KOSTRZEVICZ CAMPOS DE OLIVEIRA
Sócio da empresa L2 COMERCIO DE LANCHES LTDA.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 96, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0037737/2025, -----

R E S O L V E autorizar ao CLUBE DO CARRO ANTIGO DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento 42º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DE JUNDIAÍ, nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2026, das 09h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 04 de maio de 2026, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso do estacionamento interno, ao lado da Administração.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCELA ROBERTA MORO
Secretária Municipal de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004516/2025, -----

FAZ SABER que, em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, em 29 de maio de 2026, a partir das 09h00, nas



GABINETE DO PREFEITO

dependências da Câmara Municipal de Jundiá, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2026.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 482, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora CLAUDIA REGINA GALVES, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 483, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MILENA LUCKESI DE SOUZA MARTINS, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 484, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora CARLA REIS EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professora Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 493, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ANDRESSA PRISCILA RODRIGUES MENDES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de maio de 2026.

SMAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0012367/2026

Interessado(a): AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0004676/2026

Interessado(a): JOAO MIGUEL ALVES_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0011332/2026

Interessado(a): JOAO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER_

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0011717/2026

Interessado(a): MARTA OLIVEIRA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0013014/2026

Interessado(a): PAULO APARECIDO MARQUES_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0011321/2026

Interessado(a): RITA DE CASSIA MALEVICHI_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0009785/2026

Interessado(a): MARCELO MODA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0014529/2026

Interessado(a): APPARECIDA SOARES RODRIGUES_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0009153/2026

Interessado(a): KLEBER NARCIZO ANDRES_

PROCESSO INDEFERIDO

GESTÃO DE PESSOAS

Processo: PMJ.0014459/2026

Interessado(a): CELIA NOGUEIRA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0009151/2026

Interessado(a): ADRIANA MARTINS BUFAINO

PORTARIA Nº 500, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Desliga, a pedido, o servidor GILBERTO RONCATTO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 514, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MAYARA CRISTINA VIANA CORDEIRO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de maio de 2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 497, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 498, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora ELIZETE DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 10 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 499, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve tornar insubsistente, em todos os seus termos, a Portaria nº 421, de 15 de abril de 2026, que exonera FLAVIA PAGLIARDE CEREZER, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo DAC-3, em comissão.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA Nº485, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor JOSE PEDRO RANDO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, na Seção de Operações de Trânsito, nomeado através da Portaria nº195/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015641/2026.

PORTARIA Nº486, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor SIDNEI RIBEIRO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, na Divisão de Operações de Trânsito, nomeado através da Portaria nº195/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015529/2026.

PORTARIA Nº487, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar a servidora ALINE ALEIXO, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, na Seção dos Centros de Atenção Psicossociais II, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular MARIA CLARA MIRRA MEIRELLES, por motivo de férias prêmio, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0013886/2026.

PORTARIA Nº488, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº405, de 09 de abril de 2026, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº5805, de 24 de abril de 2026, que designa a servidora FLAVIA PAGLIARDE CEREZER, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador, símbolo GCD, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0012729/2026.

PORTARIA Nº489, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor ALAN PRIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Operações, símbolo FC 3,



GESTÃO DE PESSOAS

junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria n°397/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015754/2026.

PORTARIA N°490, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Coordenador de Operações, símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Complexo Esportivo Francisco Dal Santo, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015870/2026.

PORTARIA N°491, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação da servidora THAIS AOKI SAITO, ocupante do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Coordenador de Operações, símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da Portaria n°810/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015756/2026.

PORTARIA N°492, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar a servidora THAIS AOKI SAITO, ocupante do cargo de Educador Esportivo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Chefe de Seção, símbolo FC 2, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Seção de Coordenação de Esporte Adaptado, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015756/2026.

PORTARIA N°494, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA COELHO, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Coordenador de Operações, símbolo FC 3, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015864/2026.

PORTARIA N°495, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar o servidor LUÍS CARLOS GERMANO COLOMBO, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo, em comissão, de Procurador do Município Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, durante o impedimento da titular HELOISE MENEGHEL, Procuradora do Município, em gozo de férias regulamentares e férias prêmio, no período de 20 de maio de 2026 à 17 de junho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0013743/2026.

PORTARIA N°496, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar o servidor ALBERTO SHINJI HIGA, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Divisão, símbolo FC 1, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - Divisão Adjunta de Licitações e Contratos Administrativos, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS GERMANO COLOMBO, Procurador do Município, em substituição do cargo de provimento em comissão de Procurador do Município Chefe, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, no período de 20 de maio de 2026 à 17 de junho de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0013743/2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N°515, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor MICAELA VIEIRA HADIDA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, nomeado através da Portaria n°187/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015305/2026.

PORTARIA N°516, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve revogar a designação do servidor FILIPE ANDRE RISSO FIRMINO, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, da função de Apoiador Institucional, símbolo GAPI, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, nomeado através da Portaria n°537/2025, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015307/2026.

PORTARIA N°517, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar o servidor FILIPE ANDRE RISSO FIRMINO, ocupante

do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas Aparecida, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015314/2026.

PORTARIA N°518, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Resolve designar a servidora MAIRA NOGUEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Institucional, símbolo GAPI, junto à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, no Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de maio de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0015318/2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 475, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo n° PMJ.0027427/2025.....

Considerando que os candidatos MARCELO VICENTE DA SILVA, ADRIANA APARECIDA DE CAMARGO e VALÉRIA LORENTI, respectivamente classificados em 06º, 07º e 08º lugares, não atendem às condições para participação na seleção conforme item 3.4. do edital de abertura n° 20 de 23/01/2026 e LEI N.º 7.827, DE 29 DE MARÇO DE 2012, Art. 13 – I, que prevê cumprimento do interstício mínimo de 5 (cinco) anos no nível em que se encontre o servidor.

Considerando ainda a aplicação da LEI N.º 7.827, DE 29 DE MARÇO DE 2012, Art. 12, § 5º que define o percentual mínimo de 10% (dez por cento) para ocupação pelo sexo feminino no total de cargos existentes para Inspetor da Guarda Municipal.

R E S O L V E promover os servidores ocupantes do cargo de Subinspetor, abaixo relacionados, à classe de INSPECTOR, conforme aprovação obtida em seleção competitiva, obedecendo às disposições da Lei N° 9.166, de 11 de abril de 2019,

1º Lugar	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA
2º Lugar	ROBERTO RIVELINO CAROBELI
3º Lugar	MARCELO MARQUES DA SILVA
4º Lugar	CLAUDINEI GARCIA DOMINGUES
5º Lugar	ANDERSON SIQUEIRA FUGUI
9º Lugar	MARCOS ROBERTO ANDREASI
30º Lugar	SOLANGE APARECIDA BIELÇA ZACHARIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Portaria que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixada no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 206, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei N.º 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo PMJ.0016890/2023.....

Considerando a publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí,

**GESTÃO DE PESSOAS**

vide edição 5735, de 05 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa no 01 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Considerando ainda, o que prediz o art. 2o do referido diploma legal, quanto a competência desta Corregedoria Geral para processamento da Investigação Social dos candidatos à Guarda Municipal de Jundiá.

Considerando por fim a listagem final publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, conforme edição 5781 de 11 de março de 2026.

Faz saber o resultado dos recursos recebidos.

Faz saber ainda, que as respostas integrais poderão ser solicitadas via e-mail institucional da Corregedoria Geral: corregedoriagmj@jundiá.sp.gov.br.

NOME	RESULTADO
RAFAEL EMIDIO ROSA	INDEFERIDO
RAI SOARES PEREIRA	INDEFERIDO
PAULO DE TARSO NOVAK JUNIOR	INDEFERIDO
WILSON GUIRALDI JUNIOR	INDEFERIDO
JEFFERSON NERIS SILVA	INDEFERIDO
SAMUEL DORNELAS CAETANO DE FREITAS	INDEFERIDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 207, 05 DE MAIO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº 12.550-4/2021.

Tendo em vista a desistência do candidato CARLOS EDUARDO CIRINO BIONDO, classificado em 5º Lugar na Lista Final- Negros.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENGENHEIRO CIVIL.

CLASS. NEGROS	NOME
6º Lugar	EDUARDO ZEFERINO GONCALVES DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 208, 05 DE MAIO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº 12.547-0/2021.

Tendo em vista o não comparecimento do candidato JOAO RICARDO

DE LUCA, classificado em 03º Lugar da Lista Final- Geral.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no órgão de classe (CRB) ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de BIBLIOTECÁRIO.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ANDRE PHILIPPE VILLANOVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 209, 05 DE MAIO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº PMJ.0015653/2025.

Tendo em vista o deferimento do reposicionamento da candidata KARLA SOUZA DA COSTA, classificada em 06º Lugar da Classificação Final-Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PEDIATRA.

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	SUZANA ALVES FURTADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 210, 05 DE MAIO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0007140/2023.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no

**GESTÃO DE PESSOAS**

Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO LEGISTA.

CLASS. NEGROS	NOME
01º Lugar	BENEDITO NAPOLEAO LEAL DA ENCARNACAO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 211, DE 05 DE MAIO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo PMJ.0009872/2024

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

CLASS. GERAL	NOME
47º Lugar	POLLIANY RIBEIRO DE QUADROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

EDITAL Nº 212, DE 05 DE MAIO DE 2026.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta no Processo nº 01.838-4/2022.

FAZ SABER que fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Médio completo (Diploma e Histórico), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiá.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE ZOOSES E COMBATE A ENDEMIAS.

CLASS. NEGROS	NOME
4º Lugar	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

PORTARIA Nº 501, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia ADRIANA CRISTINA ALVES SEKIGUCHI, para exercer o cargo de Assistente de Administração-Área da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 130/2026.

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia ANA ELISA RIBEIRO BASSI, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 117/2026.

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia ELIZETE DE MORAIS, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 122/2026.

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 111/2026.

PORTARIA Nº 505, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia GABRIEL MARQUES RODRIGUES, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 128/2026.

PORTARIA Nº 506, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia HAGATTA HOLLINGER BIONDI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 65/2026.

PORTARIA Nº 507, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia PRISCILA DOS SANTOS CORREIA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 77/2026.

PORTARIA Nº 508, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia REBECA GOMES SAO MARTINHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 87/2026.

PORTARIA Nº 509, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Orientador Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 003/2026.

PORTARIA Nº 510, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia RENATA DE OLIVEIRA FANCHINI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 112/2026.

PORTARIA Nº 511, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia MARIANA MARQUES CORREA, para exercer o cargo de

**GESTÃO DE PESSOAS**

Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 007/2026.

PORTARIA Nº 512, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia POLLIANA NASCIMENTO LIMA ZOBOLI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 013/2026.

PORTARIA Nº 513, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Nomeia VANESSA ELLEN XAVIER DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 105/2026.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL**REPUBLICADA POR CONTER ALTERAÇÕES
PORTARIA Nº 477, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Resolve conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, a servidora CIBELE GALVAO KRIIGNER, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de maio de 2026, nos termos da LC 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.00304872025.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 11/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização do PA Retiro que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiá. Processo PMJ.0014842/2025

OBJETO: prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 1º maio de 2026; substitui o Plano de Trabalho, adita o valor e altera a cláusula Décima Quarta.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 7.135.992,48 (sete milhões cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2026.

ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 12/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização do PA Hortolândia que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiá. Processo PMJ.0014840/2025

OBJETO: prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 1º maio de 2026; substitui o Plano de Trabalho, adita o valor e altera a cláusula Décima Quarta.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 24.086.953,92 (vinte e quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2026.

ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 13/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização do PA Central que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiá. Processo PMJ.0014838/2025

OBJETO: prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 1º maio de 2026; substitui o Plano de Trabalho, adita o valor e altera a cláusula Décima Quarta.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 29.774.538,36 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2026.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO

CASA CIVIL

DE JUNDIAÍ e a REDE DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE JUNDIAÍ - CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, objetivando a aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Processo PMJ.0023303/2025

Prefeito: Gustavo Martinelli

Presidente: Sr. Marcos Roberto Zamana - CPF/MF nº 252.894.***-06

OBJETO: objetivando a aquisição de itens para a Organização Social como forma de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA DE EMPENHO nº 11.535 de 30/04/2026.

VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de maio de 2026.

ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 12/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização do PA Hortolândia que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiá. Processo PMJ.0014840/2025

OBJETO: prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 1º maio de 2026; substitui o Plano de Trabalho, adita o valor e altera a cláusula Décima Quarta.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 24.086.953,92 (vinte e quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2026.

ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 13/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a gestão e operacionalização do PA Central que compõem a Rede de Atenção Pré-Hospitalar de Jundiá. Processo PMJ.0014838/2025

OBJETO: prorroga a vigência por 12 meses, a partir de 1º maio de 2026; substitui o Plano de Trabalho, adita o valor e altera a cláusula Décima Quarta.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 29.774.538,36 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 1º de maio de 2026.

IPREJUN**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 357/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: SENDPAX VIAGENS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1548,76 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para o Rio de Janeiro/RJ, com ida em 18/05 e volta no dia 20/05/2026. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026.

PORTARIA Nº 098 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, a servidora ALESSANDRA SGUILARO OLIVATO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no Artigo 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, pro- porcional ao tempo de contribuição, calculado pela média, a servidora BEATRIZ CRISTINA DALEFI TORRES NEVES ocupante do cargo Educador Infantil Grupo EI 33h I/D, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE

**IPREJUN**

ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor OROSILIO LUIZ RIBEIRO ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a servidora REGINA DE FÁTIMA CERRA ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 103 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSANA APARECIDA OMIZOLLO ocupante do cargo de Agente de Serviços Técnicos Nível GVI-IIF do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, de acordo com o Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 104 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, o servidor THIAGO MIRANDA PINHEIRO ocupante do cargo de Médico Grupo SAD 20h I/A do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE MAIO DE 2026

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, calculado pela média, o servidor VALDEMAR LUCHETTI ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais Grupo AOP I/U do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 363/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 690,00 OBJETO: RENOVACÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO – SEDE IPREJUN DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN COMPRA DIRETA Nº 24/2026.

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MAIO DE 2026

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida à servidora DENISE DURÃES, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07/05/2026 a 11/05/2026, conforme consta no Processo SEI nº IPJ. 0000223/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de maio do ano de 2026.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2026
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Soares Atividades Físicas Ltda
Processo: IPJ.0000201/2026
Assinatura: 22/04/2026
Valor Mensal: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais)
Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral para os Servidores do IPREJUN
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2026
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DAE

Modo de Disputa Fechado Nº 09/2026
Edital de 30/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Arena Girassol, Jardim Sensorial, Espelho d'Água e trilhas destinadas à implantação do Espaço Girassóis no Mundo das Crianças. TIPO: Maior desconto. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 28/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 05 de maio de 2026

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Pregão Eletrônico nº 023/2026
Edital de 30/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção em cavaletes de água e caixa padrão nos diâmetros de ¾", 1", 1 ½" e 2", localizados no município de Jundiá/SP, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 28/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 30 de abril de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

Dispensa Obra nº 003/2026
ERRATA

Na edição de nº 5802 de 15 de abril de 2026 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se: "Prazo: 600 DIAS"

Leia-se: "Prazo: 60 DIAS".

Jundiá, 04 de maio de 2025
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 010, DE 05 DE MAIO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Técnico em Laboratório, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, homologado em 10/08/2022 e prorrogado até 09/08/2026;

Considerando a convocação para admissão do candidato Felipe Lipsky



DAE

Gonzalez, por meio do Edital nº 008, de 14 de abril de 2026;

Considerando a deliberação da Comissão Especial em processos anteriores, os quais tratam do mesmo assunto, com fulcro nos entendimentos dos Tribunais de Justiça, e nos termos da cláusula 14.22 do Edital nº 001/2018, proferida nos autos do processo DAE nº 986-3/2026, pelo acolhimento do pedido formulado pelo candidato acima para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

1º. RECLASSIFICAR, a pedido, o candidato Felipe Lipsky Gonzalez, que passará a ocupar a última colocação, ou seja, a 22ª classificação na relação dos candidatos aprovados para o emprego público de Técnico em Laboratório, constante da classificação final publicada pelo Edital nº 028, de 19 de julho de 2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

EDITAL Nº 011, DE 05 DE MAIO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Considerando o constante no Edital nº 010, de 05 de maio de 2026, o qual acolheu o pedido formulado pelo candidato Felipe Lipsky Gonzalez, para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados do emprego público de Técnico em Laboratório, o qual foi convocado por meio do Edital nº 008, de 14 de abril de 2026;

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
17º	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE MOREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial", a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve

vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

EDITAL Nº 012, DE 05 DE MAIO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018;

Tendo em vista, a desistência das candidatas Amanda Maria Trigo Beltramin e Priscila Amadi Oliveira, classificadas respectivamente em 23 e 25º lugar na classificação geral e a desistência automática da candidata Tais Marmentini de Souza, classificada em 24º lugar, na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.19, do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ENGENHEIRO CIVIL sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
26º	NATÁLIA CANGUSSU DUARTE
27º	CARLOS GUSTAVO MARIA DE BEDIA
28º	LUIS FELIPE SANTOS GUIMARÃES
29º	RAFAEL SIGRIST PONTES MARTINS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Civil.
- Competente Registro Profissional no CREA.
- Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, referente a Projetos ou Obras na área de Saneamento.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e do candidato.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

**DAE**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

EDITAL Nº 013, DE 05 DE MAIO DE 2026

Daniel Bocalão Júnior, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 818-9/2021;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de OPERADOR DE ETA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM DEFICIENTE

CLASSIF.	NOME
3º	ANDRÉ DE SOUZA RAMOS

LISTAGEM NEGROS

CLASSIF.	NOME
4º	GABRIELA FIRMINO DE SOUZA SILVA

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
16º	KELY CAROLINA SOARES
17º	VALMIR PEREIRA DE FREITAS
18º	DANIEL RAMOS PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Documento expedido pelo aplicativo de "Consulta de Qualificação Cadastral" no sítio do eSocial, a fim de comprovar que está com a situação cadastral regular junto aos órgãos governamentais.
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Certificado de Reservista (até 45 anos) ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo e do Técnico em Saneamento ou Técnico em Química.
- Registro profissional no Conselho Regional de Química (CRQ).
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentado, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada do candidato.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, dos filhos dependentes e do candidato.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICAEXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI nº: EGP.064/2026
Modalidade de licitação: Inexigibilidade
Nº da licitação: 66/2026
Empenho nº: 107/2026
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP
Contratada: 63.639.650 Devanir Alves Barbosa
CNPJ: 63.639.650/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "Logística: Movimentação, Armazenagem e Gestão de Recursos", com 3 horas de duração
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VLADIMIR CODINHOTO
Diretor-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 154, 30 DE ABRIL DE 2026.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/04/2026.

Autuado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.
CNPJ: 53.153.938/0079-78
Atividade: - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE: 22.29-3-02
Processo nº: PMJ.0010742/2025

Auto de Infração nº I-10.2025.003 de 04/07/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-10.2025.003 de 28/08/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso III. Associados a Constituição Federal, art. 5º, inciso III; Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022 e Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001.

Decisão Final: Considerando os desdobramentos das ações realizadas por esta Divisão junto ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, que promoveu o arquivamento da demanda, declaro ENCERRADO o expediente em epígrafe. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 154, 30 DE ABRIL DE 2026.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/04/2026.

Autuado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.
CNPJ: 53.153.938/0079-78
Atividade: - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE: 22.29-3-02
Processo nº: PMJ.0010742/2025

Auto de Infração nº I-10.2025.003 de 04/07/2025

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº P-10.2025.003 de 28/08/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 incisos VII, XIX e 112 – inciso III. Associados a Constituição Federal, art. 5º, inciso III; Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022 e Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001.

Decisão Final: Considerando os desdobramentos das ações realizadas por esta Divisão junto ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região,

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

que promoveu o arquivamento da demanda, declaro ENCERRADA. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL COMUS Nº 26/2026

O Secretário Municipal da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que no próximo dia 28 de maio de 2026, com início às 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2026, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 06 maio de 2026.

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal da Unidade de Promoção da Saúde
e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá – COMUS

EDITAL COMUS Nº 27/2026
CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ

O Secretário Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei 5.322/99, alterada pela Lei 6117/2003 e Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011....

FAZ SABER que no próximo dia 13 de junho de 2026, das 8 às 16 horas, nas dependências do Complexo ARGOS – Auditório Elis Regina, sito a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – VI. Arens – Jundiá – SP, será realizada a PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ, Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

O Tema Central da Plenária será: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS — cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

O Regimento com as normas de organização e funcionamento da Plenária será publicado na Imprensa Oficial, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde, 05 de maio de 2026.

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal da Unidade de Promoção da Saúde
e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá – COMUS

EDITAL COMUS Nº 28/2026

O Secretário Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/SP, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI nº 38320/2024....

FAZ SABER que no próximo dia 02/06/2026, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Clínica da Família Vila Hortolândia - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

04 Titulares

04 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

02 Titulares

02 Suplentes

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 05 de maio de 2026.

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal da Unidade de Promoção da Saúde
e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá – COMUS

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei de Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 78/2026.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, a proceder-se com a realização de auxílio de publicação do artigo científico intitulado “Does skeletal muscle weakness recognized early during hospitalization for acute heart failure predict short-term mortality?”, resultado de projeto de pesquisa elaborado e conduzido pelo Professor Dr. Alcides Rocha de Figueiredo Junior, na revista Clinical Nutrition Open Science, Editora Elsevier.

Valor Total: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.0195.8.511.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ – 080/2026, de 05/05/2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 064/2026;

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor CLAUDEMIR CAMARGO, Agente de Serviços Operacionais – Cat. II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 02/05/2026 a 31/05/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/05/2026.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 24434/2025 – AI 1824/2025 e AIIM 3829/2026 Otavio Lucas Simões Penha e outra

SEI PMJ 43253/2024 – AI 18045/2024 Benedito Aparecido de Melo e outros

SEI PMJ 27921/2025 – AI 19153/2025 Dagile Administração de Bens Próprios e Participações S/A

SEI PMJ 12002/2026 – AI 20389/2026 Ana Paula Rocco Taboada e outro

SEI PMJ 26692/2025 – AI 18560/2025 Gustavo Barnabé Biudes e outra

SEI PMJ 3787/2026 – AI 20080/2026 Leque Empreendimentos

Imobiliário e Participações Ltda

SEI PMJ 21000/2025 – AI 18403/2025 Neuza Aparecida Porcari Oliveira

SEI PMJ 43339/2024 – AI 18017/2024 Cemitério Parque dos Ipês

SEI PMJ 16483/2025 – AI 18352/2025 Helio Marques Cangueiro e outra

SEI PMJ 22740/2025 – AI 18481/2025 Neusa de Almeida Alvares

SEI PMJ 16374/2025 – AI 18345/2025 Sueli Midori Shiguihara Cardoso e outra

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

SEI PMJ 35470/2025 – AI 18620/2025 Associação Cristã Jundiense Espaço Empresarial

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

SEI PMJ 3913/2025 – AI 18383/2025 e AIIM 3595/2026 Marcel Josinaldo Feliz e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO
DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

90 Dias

SEI PMJ 10110/2026 – AI 20376/2026 Espólio de Pedro Naba Neto e outro

*SEI PMJ 3784/2026 – *AI 20079/2026 Thiago Billi Ulian e outra (permitido somente a execução das obras para contenção de movimentação do solo EMERGENCIAIS)

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Departamento de Zeladoria e Conservação (DZC), no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s), consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) NOTIFICADO(A/S) para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1323-AUT/2026 MICHEL HADDAD
Endereço : R. PROF. EMÍLIO MAZZOLA, 838

Contribuinte: 28.054.0023

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1324-AUT/2026 OTTO RASMUSSEN
Endereço : R. MTR. MANOEL ANTIQUEIRA, 30
Contribuinte: 08.030.0014

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1325-AUT/2026 OSVALDO ZUIM
Endereço : R. CICA, 1941
Contribuinte: 24.007.0058

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1326-AUT/2026 LUIZ CARLOS CAMARGO
Endereço : AV. SAMUEL MARTINS, 2159
Contribuinte: 23.071.0007

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1327-AUT/2026 LUIZ CARLOS CAMARGO
Endereço : AV. SAMUEL MARTINS, 2159
Contribuinte: 23.071.0007

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1328-AUT/2026 ROSANA MATEUS NEVES
Endereço : AV. FRANCISCO NOBRE, S/N
Contribuinte: 68.074.0006

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1329-AUT/2026 ROSANA MATEUS NEVES
Endereço : AV. FRANCISCO NOBRE, 614
Contribuinte: 68.074.0006

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1330-AUT/2026 ESPÓLIO DE RENATO PASSARIN
Endereço : R. CARLOS GOMES, S/N
Contribuinte: 07.083.0223

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1331-AUT/2026 IRSON NAZARENO GOMES
Endereço : R. JOAQUIM JORGE MARTINHO, 223
Contribuinte: 18.002.0025

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1332-AUT/2026 KEVORK BAMBOKIAN
Endereço : R. PALERMO, S/N
Contribuinte: 12.049.0001

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1333-AUT/2026 ELZA CLINI GELLI
Endereço : AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 525
Contribuinte: 04.014.0016

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1334-AUT/2026 ESPÓLIO DE ELIAS MOUTRAN
Endereço : R. JOSÉ MILANI, S/N
Contribuinte: 03.001.0113

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1335-AUT/2026 ESPÓLIO DE ELIAS MOUTRAN
Endereço : R. JOSÉ MILANI, S/N
Contribuinte: 03.001.0113

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1336-AUT/2026 ESPÓLIO DE ELIAS MOUTRAN
Endereço : R. JOSÉ MILANI, S/N
Contribuinte: 03.001.0112

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1337-AUT/2026 ESPÓLIO DE ELIAS MOUTRAN
Endereço : R. JOSÉ MILANI, S/N
Contribuinte: 03.001.0112

Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, § 1º, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(os) no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 73/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0016131/2026 para supressão de uma árvore na Alamedas das Palmeiras, 50, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA E REMOVIDOS CONFORME LEI Nº 7219/2008

VEICULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	LOCAL
PARATI	BRANCA	GRJ 6382	04/05/2026	R. UBÁ, 111

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 0012026/2026.

Dispensa de Convocação Pública SMSP nº 01/2026.

I - Objeto(s): Cessão gratuita de uso de 02 (duas) capas de coletes, nível III A, compostas (individualmente) por:

Colete balístico feminino com painel frontal curvo para se adaptar a anatomia do tórax feminino, formato de bojo ou pinça conformado diretamente no material balístico com fibras de aramida e/ou polietileno, painel traseiro flexível e plano, sem uso de estruturas rígidas, espumas ou termo formados, garantindo leveza e flexibilidade e ajuste anatômico natural, nível de proteção III-A e certificado na norma NIJ 0101.06. testado contra calibres .357 SIG e .44 Magnum.

Os citados equipamentos serão utilizados pelas Guardas Municipais femininas pelo período de 03 (três) semanas a partir da data de publicação na Imprensa Oficial da cidade de Jundiaí/SP

II - Doador: MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 48.724.321/0001-65

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV – Prazo do Termo de Cessão de Bens: - 03(três) semanas

V – Valor estimado da cessão: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) - (sem ônus).

VI - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA., justifica-se em razão de ter acesso a novos equipamentos existentes no mercado com adaptação ergonômica feminina, que não representa apenas conforto, mas sobretudo segurança e desempenho nos exercícios das atividades operacionais permitindo que as profissionais atuem com eficiência e eficácia desejadas sobretudo com conforto e segurança em suas atividades.

O Termo de Cessão não onerará os cofres públicos.

A escolha da empresa MC BRASIL IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA. se deu em razão de não haver outra proposta, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022, visto que os casos de cessão independem de valor.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no seguinte endereço Rua Cica, nº 1771, - Vila Garcia - Jundiaí /SP, CEP: 13206-475. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

(assinado digitalmente)
GUILHERME BALBINO RIGO
Secretário Municipal de Segurança Pública



INEDITORIAL

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI
C.N.P.J.: 10.557.670/0001-67
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025 Insc. Junta Comercial: Data: 11/12/2008

Folha: 0001

**DFC Entidade sem Fins Lucrativos - Método Direto
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(8.486,80)	12.060,58
Depreciação e amortização	1.815,12	1.815,12
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(6.671,68)	13.875,70
Aumento (Redução) em adiantamentos a fornecedores	1.400,00	(1.400,00)
Aumento (Redução) em obrigacoes com pessoal	5.332,14	(4.562,64)
Aumento (Redução) em encargos trabalhistas e previdenciarios	2.819,36	(6.426,48)
Aumento (Redução) em subvencoes a realizar	28.557,23	76.424,06
Aumento (Redução) em impostos e contribuicoes	1.985,14	(1.696,57)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	33.422,19	76.214,07
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	33.422,19	76.214,07
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.422,19	76.214,07
Aumento nas Disponibilidades	33.422,19	76.214,07
Caixa e equivalentes de Caixa no Início do Período	177.680,04	101.465,97
Caixa e equivalentes de Caixa no Fim do Período	211.102,23	177.680,04

JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
PRESIDENTE
CPF: 256.350.208-01

GISLAINE C NASCIMENTO VENTURA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223511/O-1
CPF: 287.529.488-11

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
Data: 03/05/2026 22:24:0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA
Data: 04/05/2026 15:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI
C.N.P.J.: 10.557.670/0001-67

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>26.026,80</u>	<u>26.026,80</u>
RECEITA DE SUBVENCÕES	<u>45.113,05</u>	<u>45.113,05</u>
RECEITA DE DOACOES	<u>7.431,61</u>	<u>7.431,61</u>
RECEITA DA GRATUIDADE	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>78.571,46</u>
CUSTOS DAS ATIVIDADES	<u>(35.388,57)</u>	<u>(35.388,57)</u>
SUPERAVIT BRUTO		<u>43.182,89</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(52.000,00)</u>
REMUNERAÇÕES	<u>(18.424,46)</u>	<u>(18.424,46)</u>
ENCARGOS SOCIAIS	<u>(6.189,18)</u>	<u>(6.189,18)</u>
DESPESAS GERAIS	<u>(24.671,30)</u>	<u>(24.671,30)</u>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	<u>(899,94)</u>	<u>(899,94)</u>
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	<u>(1.815,12)</u>	<u>(1.815,12)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>330,31</u>	<u>330,31</u>
SUPERAVIT/DEFICT OPERACIONAL		<u>(8.486,80)</u>
SUPERAVIT DO EXERCICIO		<u>(8.486,80)</u>
DEFICT DO EXERCICIO		<u>(8.486,80)</u>

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
Data: 03/05/2026 22:27:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
PRESIDENTE
CPF: 256.350.208-01

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA
Data: 04/05/2026 15:19:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISLAINE C NASCIMENTO VENTURA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223511/O-1
CPF: 287.529.488-11



INEDITORIAL

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI
C.N.P.J.: 10.557.670/0001-67
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

	Descrição	Total
	Superavit/Deficit	
Saldo em 31/12/2024	22.616,13	22.616,13
Deficit Líquido	-8.486,80	-8.486,80
Saldo em 31/12/2025	14.129,33	14.129,33

JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
PRESIDENTE
CPF: 256.350.208-01

GISLAINE C NASCIMENTO VENTURA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223511/O-1
CPF: 287.529.488-11

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
Data: 03/05/2026 22:27:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA
Data: 04/05/2026 15:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa: ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI
C.N.P.J.: 10.557.670/0001-67
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	211.102,23D	179.080,04D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	211.102,23D	177.680,04D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	8.173,68D	8.173,68D
3655	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31,00D	30,30D
7	1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SUBVENCOES	7.580,39D	348,49D
10	1.1.1.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	195.317,16D	169.127,57D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.400,00D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.400,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.655,79D	8.470,91D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	6.655,79D	8.470,91D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.151,55D	18.151,55D
125	1.2.3.09	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.495,76C	9.680,64C
1		TOTAL ATIVO	217.758,02D	187.550,95D
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	203.628,69C	164.934,82C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.985,14C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.985,14C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.151,50C	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.332,14C	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	514,16C	0,00
193	2.1.5.03	PROVISÕES	2.305,20C	0,00
3663	2.1.8	SUBVENCOES A REALIZAR	193.492,05C	164.934,82C
3664	2.1.8.01	SUBVENCOES A REALIZAR	193.492,05C	164.934,82C
242	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	14.129,33C	22.616,13C
264	2.3.5	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.129,33C	22.616,13C
265	2.3.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	14.129,33C	22.616,13C
149		TOTAL PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL	217.758,02C	187.550,95C

JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
PRESIDENTE
CPF: 256.350.208-01

GISLAINE C NASCIMENTO VENTURA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP223511/O-1
CPF: 287.529.488-11

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO
Data: 03/05/2026 22:27:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA
Data: 04/05/2026 15:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 5048, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia a Sra. ALCIONE RODRIGUES LEITE, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 44/2026;
PROCESSO nº 1.978-0/2026;
Em 30/04/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.....Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

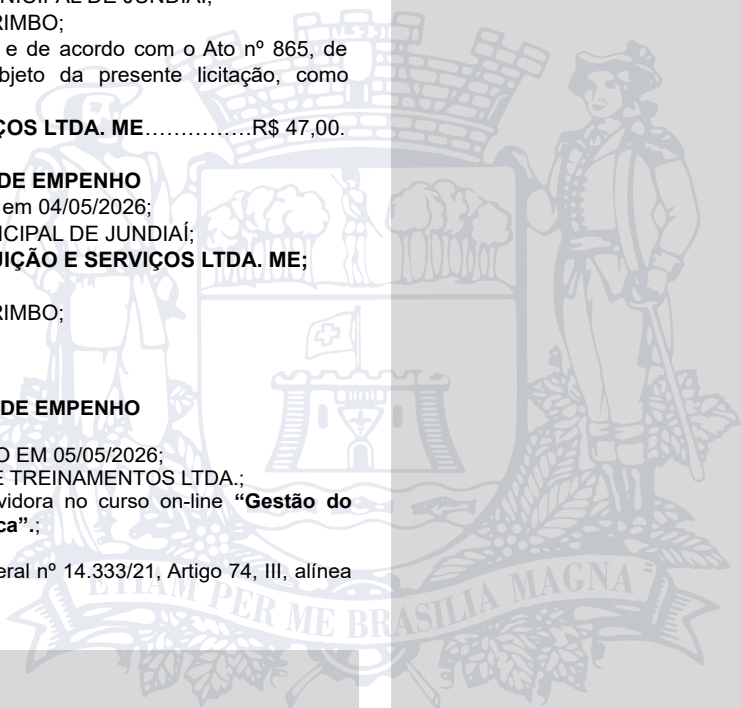
PROCESSO nº 1.978-0/2026;
COMPRA DIRETA nº 44/2026;
Em 30/04/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME.....R\$ 47,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 363/2026, emitido em 04/05/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **CATU DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME**;
VALOR TOTAL R\$ 47,00;
OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBO;
COMPRA DIRETA nº 44/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 364/2026, EMITIDO EM 05/05/2026;
FAVORECIDO: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.;
OBJETO: Inscrição de uma servidora no curso on-line "**Gestão do eSocial na Administração Pública**";
VALOR: R\$ 2.800,00;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.333/21, Artigo 74, III, alínea "f";
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO